



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5426, de 01 de fevereiro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonera a servidora **Sonia Maria Grasse da Costa**, no cargo em Comissão de Gerente de Ensino C-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
01/02/2024 16:49:09

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/02/2024.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***-**
Data: 01/02/2024 16:42:04

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 02 / 2024

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 02 / 2024
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo